



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 23/58 DE 7 DE maio DE 1958.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir mediante concorrência pública, no distrito da Sé um MICTORIO PUBLICO, ao lado da ponte sobre o Rio Barueri, ocupando as margens do mesmo Rio.

Artigo 2º - Afim de atender à despesa com a execução do que consta no art. 1º, fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito especial, na importância de sessenta mil cruzeiros.

Artigo 3º - O crédito constante desta Lei, correrá por conta do excesso de arrecadação do exercício vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em -6 de Maio de 1.958.

----- João Acácio de Almeida ----- Prefeito -----
= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =